



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“DECRETO Nº 5.720”

DATA: 15 de junho de 2022.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública, para fins de constituição de servidão administrativa a título gratuito, por via amigável, em favor do Município de Nova Esperança, a área que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO que “servidão administrativa é o direito real público que autoriza o Poder Público a usar a propriedade imóvel para permitir a execução de obras e serviços de interesse coletivo”, conforme preceitua José dos Santos Carvalho Filho;

CONSIDERANDO que a servidão administrativa limita parcialmente o uso da propriedade pelo proprietário em favor do interesse público para possibilitar a execução de serviços públicos;

CONSIDERANDO que de acordo com a Constituição Federal, no §2º do art. 182 a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor;

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, XV c/c o art. 53, VI e 75, I, alínea “e” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade com o art. 5º, alínea “i”, c/c o art. 6º ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de constituição de servidão administrativa a título gratuito, por via amigável, pelo Município de Nova Esperança, com fulcro no art. 5º, XV c/c o art. 53, VI e 75, I, alínea “e” todos da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade com o art. 5º, alínea “i”, c/c o art. 6º ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações posteriores, uma área de 1.167,00 m², parte do lote de terras sob nº 297, com a área de 726.000,00 m², situado na Gleba Anhumai, do município de Nova Esperança, Estado do Paraná, constante da Matrícula nº 9.988, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança - Estado do Paraná, de propriedade de IZABEL CIORLIN PINTO e VALTER PINTO ou a quem de direito pertencer, com as seguintes divisas e confrontações:

“Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem da Estrada Municipal e com o lote nº 297, segue confrontando com o referido lote, no rumo NO 13°00’ com 125,20 metros, no rumo NO 07°15’ com 263,95 metros, no rumo NE 82°45’ com 3,00 metros, no rumo SE 07°15’ com 263,80 metros e no



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

rumo SE 13°00' com 125,05 metros, até outro marco cravado na margem da Estrada Municipal e, finalmente, margeando a referida Estrada no rumo SO 77°06' com 3,00 metros, segue até o ponto de partida."

Parágrafo único. São partes integrantes deste Decreto o mapa e memorial descritivo da área descrita no *caput* deste artigo, bem como a respectiva matrícula do imóvel atingido pela instituição da servidão administrativa.

Art. 2º. A área a que se refere o art. 1º deste Decreto destina-se à Faixa de Servidão Administrativa de Passagem para Emissário de Rede de Galerias de Águas Pluviais, necessária à execução de pavimentação asfáltica no Distrito de Ivaitinga.

Art. 3º. Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor do Município de Nova Esperança, para o fim indicado, o qual compreende o direito de promover e executar, com recursos próprios, as medidas necessárias à manutenção, conservação e inspeção da servidão administrativa prevista neste Decreto, na forma da legislação vigente, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover todos os atos extrajudiciais, necessários para a efetivação da instituição da Servidão Administrativa, na área descrita no art. 1º, deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. A servidão administrativa será instituída por escritura pública, cujos emolumentos serão pagos pelo Município e da qual deverá constar que o proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o seu uso e fruição ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro do referido imóvel, de quaisquer atos que o embarcem ou lhe cause dano, além de permitir o acesso para possível manutenção, conservação e inspeção da servidão administrativa pelo Município de Nova Esperança.

Art. 5º. A instituição da servidão administrativa de que trata este Decreto é gratuita, sem nenhum ônus para o Município, mediante acordo entre as partes.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente do Município.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

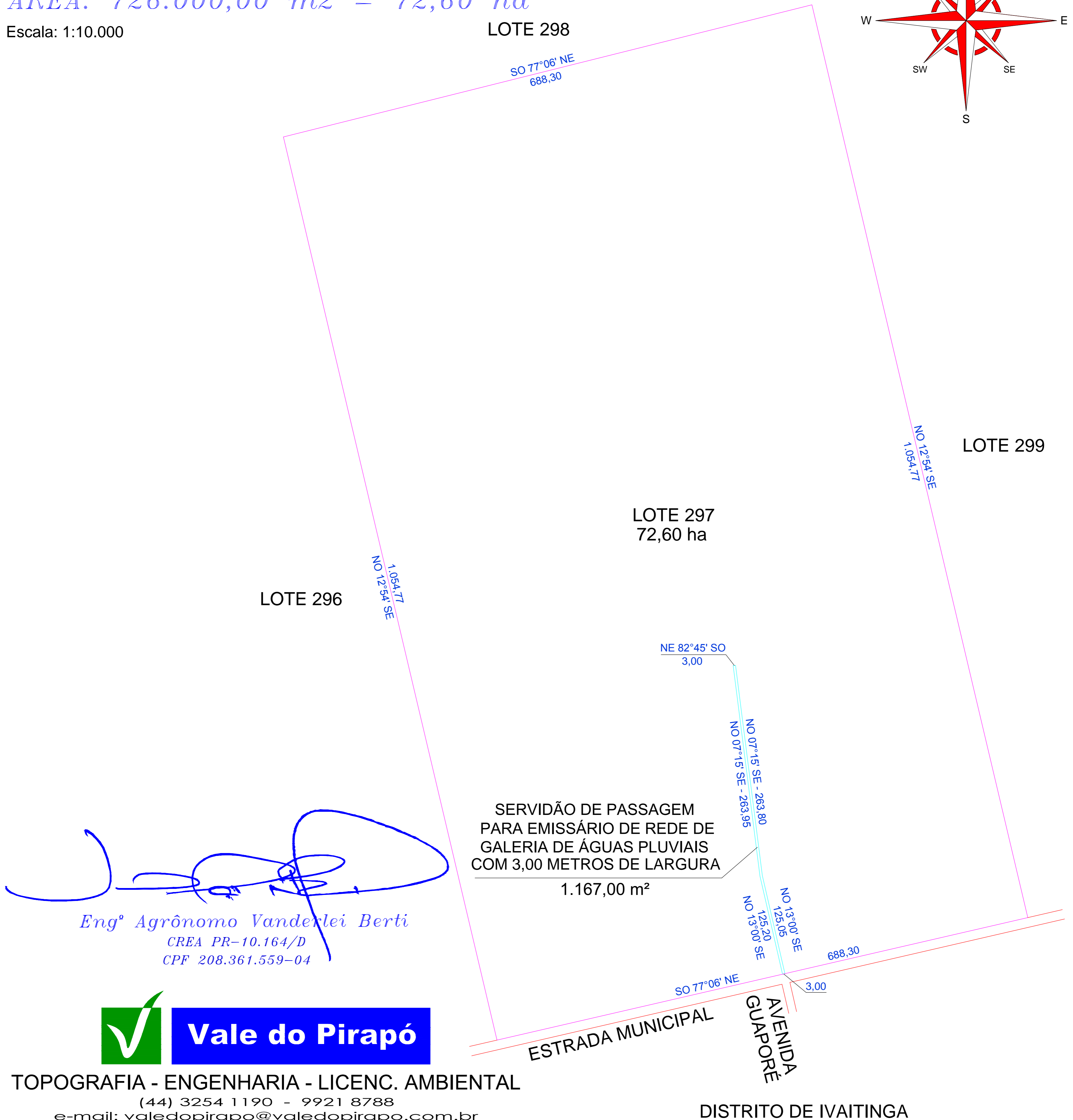
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

WILSON ROBERTO PASQUINI
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO E COMARCA DE NOVA ESPERANÇA – PR
GLEBA ANHUMAÍ
LOTE N° 297
MATRÍCULA N° 9.988
ÁREA: 726.000,00 m² = 72,60 ha

Escala: 1:10.000




Engº Agrônomo Vanderlei Berti
CREA PR-10.164/D
CPF 208.361.559-04



TOPOGRAFIA - ENGENHARIA - LICENC. AMBIENTAL
(44) 3254 1190 - 9921 8788
e-mail: valedopirapo@valedopirapo.com.br

LOTE N° 297 DA GLEBA ANHUMAÍ

ÁREA: 726.000,00 m² = 72,60 ha

MEMORIAL DESCRITIVO DA SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA EMISSÁRIO DE REDE DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS COM 3,00 METROS DE LARGURA E UMA ÁREA DE 1.167,00 m² QUE SE ENCONTRA DENTRO DAS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:

“Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem da Estrada Municipal e com o lote n° 297, segue confrontando com o referido lote, no rumo NO 13°00' com 125,20 metros, no rumo NO 07°15' com 263,95 metros, no rumo NE 82°45' com 3,00 metros, no rumo SE 07°15' com 263,80 metros e no rumo SE 13°00' com 125,05 metros, até outro marco cravado na margem da Estrada Municipal e, finalmente, margeando a referida Estrada no rumo SO 77°06' com 3,00 metros, segue até o ponto de partida.”

OBS: Dados compilados da matrícula n° 9.988.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

Therezinha Cecilia Dias

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



= 01 =

Matrícula N.º 9.988

Data

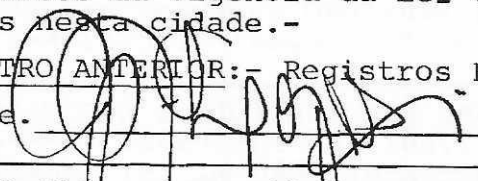
30 de maio de 1990

Ficha

IMÓVEL:- O LOTE DE TERRAS sob nº 297 (duzentos e noventa e sete), com a área de 30,00 (trinta) alqueires paulistas, ou sejam =/= / 726.000,00 metros quadrados, da Gleba Anhumai, situado neste município e comarca de Nova Esperança,- dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Tem início no ponto situado a 1.761,23 metros, da margem esquerda do Ribeirão Anhumai, na divisa com o lote nº 296, imóvel de José =/ Antonio Rasente; Deste ponto, segue, confrontando com este imóvel com extensão de 1.054,77 metros, no rumo SE (sudeste) 12º54', até encontrar o perímetro do distrito de Ivaitinga; Em seguida, segue 688,30 metros, no rumo NE (nordeste) 77º06', confrontando-se com o distrito de Ivaitinga, até a divisa com o lote nº 299; Deste ponto, toma o rumo NW (noroeste) 12º54' com extensão de 1.054,77 metros, confrontando-se com o lote nº 299, imóvel de Joao Milani; Finalmente, segue com rumo SW (sudeste) 77º06', com extensão de 688,30 metros, confrontando-se com o lote nº 298, imóvel de José Carlos Vieira e Juscelino Vieira, até o ponto inicial".- Imóvel cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária "INCRA" sob nº 716.138.013.781-9.-

PROPRIETÁRIO:- JUNZO KATAYAMA e sua mulher ADELIA YAEKO KUBOTA KATAYAMA brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, ele advogado e ela assistente social, CPF. nº = 114.812.858-15, residentes domiciliados em São Paulo, Capital, na =/ Rua Jurea, 848, Aptº.44; RIOITI KATAYAMA e sua mulher SUELI MIYOKO =/= OUMORIZ KATAYAMA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, ele médico, e ela do lar, residentes e domiciliados na Vapital de São Paulo, na Rua Rio Grande, 392, aptº 81, CPF. nº 007.987.378-24; TADASHI KATAYAMA e sua mulher LUCIA MABE KATAYAMA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, = na vigência da Lei 6515/77, ele engenheiro civil, ela do lar, CPF. 676.374.008-59, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Vergueiro, 3166, aptº.93; JOSÉ CARLOS VIEIRA, CPF. nº 329.124.719-15, brasileiro, agricultor, casado sob regime de comunhão universal de bens, = na vigência da Lei 6515/77, com Marcia Aparecida de Faria Vieira; JUSCELINO VIEIRA, CPF. nº 390.470.409-53, brasileiro, solteiro, maior, agricultor e JOÃO VIEIRA DOS SANTOS, CPF. nº 125.137.689-49, brasileiro, casado com Valmira de Oliveira, sob regime de comunhão universal de =/ bens antes da vigência da Lei 6515/77, agricultor, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Registros R- 7/2.111 e R- 8/2.111, deste Ofício.-

Dou fe.  (José Fco.Lopes) Oficial Maior.-

R- 1/9.988 = Prot. 45.384.- Transmittente:- JOSÉ CARLOS VIEIRA, casado com Marcia Aparecida de Faria, JUSCELINO VIEIRA, solteiro e JOÃO VIEIRA DOS SANTOS, casado com Valmira de Oliveira, acima qualificados. Adqui-



Adquirente:- JUNZO KATAYAMA e sua mulher ADELIA YAEKO KUBOTA KATAYAMA, RIOITI KATAYAMA e sua mulher SUELI MIYOKO OUMORIZ KATAYAMA e TADASHI = KATAYAMA e sua mulher LUCIA MABE KATAYAMA, retro qualificados.- Título: DIVISÃO AMIGÁVEL = ESCRITURA pública lavrada aos 29 de maio de 1990, = nas notas do Tabelião Nelson de Lucca, desta cidade (Livro nº 109 fls. 101).- Objeto da divisão: O imóvel retro descrito. Dou fé. Nova Esperança, 30 de maio de 1990. _____, Oficial Maior.-

AV- 2/9.988 = Prot. 45.384.- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, Divisão Amigável e Instituição de Servidão de Passagem lavrada aos 29 de maio de 1990, no Tabelionato local (Livro 109 fls. 101), pro cedo à presente averbação para constar a Servidão de Passagem constituída pelos proprietários do imóvel retro descrito em favor dos proprietários do lote nº 298, da Gleba Anhumai, e de seus eventuais sucessores, em caráter permanente, em estrada particular existente, dando acesso a este imóvel (lote 298) partindo do patrimônio de Ivaitinga. Os = proprietários do imóvel serviente reservam o direito de remover a estrada para outro local, sem diminuir a vantagem ora concedida aos adquirentes do lote 298, e, quando necessário, estes se obrigarão a conservar a estrada servienda, bem como a fazer-lhe eventuais melhoramentos. Dou fé. Nova Esperança, 30 de maio de 1990. _____, Oficial Maior.-

R- 3/9.988 = Prot. 45.713.- Transmitente:- TADASHI KATAYAMA, engenheiro civil e sua mulher LUCIA MABE KATAYAMA, de prendas do lar, CIC. nº 676.374.008-59, casados sob regime de comunhão parcial de bens; JUNZO KATAYAMA, advogado e sua mulher ADELIA YAEKO KUBOTA KATAYAMA, assistente social, CIC. 114.812.858-15, casados sob regime de comunhão parcial de bens e RIOITI KATAYAMA, médico e sua mulher SUELI MIYOKO OUMORIZ KATAYAMA, de prendas do lar, CIC. 007.987.378-24, casados sob regime parcial de bens, todos brasileiros, residentes em São Paulo, Capital. =/= Adquirente:- JOÃO MILANI, CIC. 175.326.809-59, casado sob regime de comunhão parcial de bens com Sonia Maria Gianini Milani e APARECIDO MILANI, CIC. 174.791.779-68, casado sob regime de comunhão parcial de bens com Maria Yone Garbo Milani, ambos brasileiros, comerciantes, residentes em Paranavaí, deste Estado. Título:- COMPRA E VENDA = ESCRITURA pública lavrada aos 22 de agosto de 1990, nas notas do Tabelião Nelson de Lucca, desta comarca (Livro 110 fls. 65).- Valor do contrato:- Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros). Objeto da venda:- O imóvel retro descrito. Dou fé. Nova Esperança, 21 de setembro de 1990. Observação deste Ofício: Permanece em vigor a SERVIDÃO averbada sob nº AV- 2/9.988. _____ (José Fco.Lopes) Oficial Maior.-

R - 4/9.988 = Prot. 61.487 = CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA 20/51029-2, emitida aos 26 de junho de 2.001, em Paranavaí, deste Estado.= Credor: BANCO DO BRASIL S/A.= Emitente: JOÃO MILANI, comerciante e agropecuarista, CPF 175.326.809/59 e sua mulher, Maria Gianini / Milani, do lar, CPF 803.923.699/15, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes em Paranavaí, deste Estado.



M. = 9.988 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDSON LUIZ DUARTE DIAS

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



Matrícula N.º = 9.988 = Data:

30 de maio de 1.990

Ficha - 2 -

Intervenientes hipotecantes: APARECIDO MILANI, comerciante e sua mulher Maria Yone Garbo Milani, comerciante, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, CPF 174.791.779/68, residente em Paranavaí, deste Estado. = Valor do Crédito: R\$.40.000,00 (quarenta / mil reais). = Vencimento: 20 de junho de 2.003. = Juros e Condições: Os constantes do título. = Garantia: Em hipoteca de 1º grau do imóvel descrito na ficha 1 da presente matrícula. Dou fê. Empl. VRC: 630,00 = R\$.47,25 = Nova Esperança, 27 de junho de 2.001. (José Francisco Lopes) = Escrevente. =

AV - 5/9.988 = Prot. 64.677 = PARA CANCELAMENTO = Fica cancelado o registro 4/9.988, em virtude da autorização dada pelo credor em data de 04 de outubro de 2.002, que fica arquivada. Dou fê. Empl. VRC: 63,00 R\$.4,72 = Nova Esperança, 02 de dezembro de 2.002. (Silvia Aparecida Remundini) = Escrevente. =

R - 6/9.988 = Prot. 65.892 = Transmitente: APARECIDO MILANI, pecuarista, CPF 174. / 791.779/68 e sua mulher, Maria Yone Garbo Milani, CPF 140.654.959/20, brasileiros, / casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Pernambuco, s/nº, na cidade de Paranavaí, deste Estado. = Adquirente: JOÃO MILANI, / pecuarista, CPF 175.326.809/59 e sua mulher, Sonia Maria Gianini Milani, do lar, = CPF 803.923.699/15, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, / residentes na Av. Heitor Alencar Furtano nº 6378, na cidade de Paranavaí, deste Estado. = Título: EXTINÇÃO DE CONDOMINIO RURAL = Escritura pública lavrada aos 7 de = maio de 2.003, no Serviço Notarial desta cidade (Livro nº 152-E = fls. 110/114). = = Valor: R\$.390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). = Objeto: O imóvel descrito na ficha 1 da presente matrícula que fica pertencendo exclusivamente aos ora adquirentes. Imóvel cadastrado no INCRA juntamente com outros conforme CCIR 2000/2001/2002, com os seguintes dados: Denominação do Imóvel: Fazenda Milani = Código do Imóvel: / 716138001864-0 = Localização do Imóvel: Gleba Piúna = Município sede do Imóvel: = Nova Esperança = UF: PR = Forma de Detenção: Proprietário ou Posseiro Comum = Mod./ Rural (ha) 15,0 = N. Mod. Rurais 23,58 = Mod. Fiscal (ha) 20,0 = N. Mod. Fiscais = 17,79 = F. M. P. 3,0 = Classificação do Imóvel: Grande propriedade = área total / (ha) 355,7 = área registrada 355,7 = Nome do Detentor: João Milani = nacionalidade: brasileiro = CPF/CGC: 175.326.809/59 = Número do Imóvel na Receita Federal: 3.583./ 643-1 = Isento de ITBI e FUNREJUS = Dou fê. Empl. VRC: 4.312,00 = R\$.452,76 = Nova Esperança, 13 de junho de 2.003. (Silvia Aparecida Remundini) = Escrevente. =

R - 7/9.988 = Prot. 65.917 = Transmitente: JOÃO MILANI, pecuarista, CPF 175.326.809/59 e sua mulher, Sonia Maria Gianini Milani, do lar, CPF 803.923.699/15, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Av. Heitor Alencar Furtado, nº 6378, na cidade de Paranavaí, deste Estado. = Adqui-



rente: JOSÉ CIORLIN, brasileiro, casado com Providência Dias Ciorlin, também brasileira, sob o regime de comunhão universal de bens, em 27/07/1.946, CPF 108.563./409/44, residente e domiciliado na Av. Rocha Pombo, nº 1.628, nesta cidade.= =
Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 16 de junho de 2.003, no / Serviço Notarial desta cidade (Livro nº 153-E = fls. 088/090).= Valor: R\$.426.667,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais).= Objeto: O imóvel retro descrito.= ITBI = Comprovante de Recolhimento no valor de R\$.12.800,00, autenticado aos 17 de junho de 2.003, pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança, referente uma área de 45,00 alqueires paulistas. FUNREJUS = Recolhido R\$.609,00 conforme guia que fica arquivada. Dou fé. N.º Esperança, 23 de junho de 2.003.= =
Arquivada (Silvia Aparecida Remundini) = Escrevente. =

R - 8/9.988 = Prot. 91.749 em 04/07/2013.= Transmitente: JOSÉ CIORLIN e sua mulher, PROVIDENCIA DIAS CIORLIN, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, em 27/07/1946, ele agricultor, inscrito no CPF nº 108.563.409-44, RG nº 357.591-8-SSP/PR, ela do lar, inscrita no CPF nº 005.553.739-16, portadora da C.T.P.S. (Carteira de Trabalho) nº 26.956, Série 00012-PR, residentes e domiciliados na Av. Rocha Pombo, nº 1.628, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= Adquirente: IZABEL CIORLIN PINTO, brasileira, casada com VALTER PINTO, sob o regime de Comunhão de Bens, em 30/09/1971, ela do lar, inscrita no CPF nº 260.157.268-06, RG nº 13.832.830-4-SSP/SP, ele brasileiro, mecânico, inscrito no CPF nº 674.239.658-04, RG nº 6.368.490-1-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Alfredo Bernardo Leite, nº 805, na cidade de São Bernardo do Campo-SP.= Título: DOAÇÃO - Escritura Pública de Doação Pura e Simples Cumulada Com Doação Com Reserva de Usufruto, lavrada aos 26 de abril de 2013, no Serviço Notarial e Protesto de Títulos, desta cidade e comarca de Nova Esperança-PR (Livro nº 0227-E = Fls. nº 062-068).= Valor: R\$.426.666,60 (quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).= Valor fiscal: R\$.900.000,00 (novecentos mil reais).= Objeto: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula, cadastrado no INCRA sob nº 950.025.147.001-0, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009, com os seguintes dados: Denominação do imóvel rural: Sítio Ivaitinga - Área total (ha): 108,9000 - Classificação fundiária: Média propriedade - Data da última atualização: 22/12/2003 - Indicações para localização do imóvel rural: Gleba Anhumáí Distrito de Ivaitinga - Município sede do imóvel rural: Nova Esperança - UF: PR - Módulo rural do imóvel (ha): 14,9000 - Nº módulos rurais: 7,30 - Módulo fiscal do município (ha): 20,0000 - Nº módulos fiscais: 5,4400 - FMP (ha): 3,0000 - Área do imóvel rural registrada (ha): 108,9000 - Posse a justo título (ha): 0,0000 - Posse por simples ocupação (ha): 0,0000 - Nome do Detentor: José Ciorlin - CPF/CNPJ: 108.563.409-44 - Nacionalidade: Brasileira - Código da pessoa: 01.584.149-9 - % de detenção do imóvel: 100,00 - Total de condôminos deste imóvel: 0 - Número do imóvel na Receita Federal: 6.626.023-0.= **ITCMD Doações** - Comprovante de recolhimento no valor de

Continua na ficha 03



M. 9.988



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS

EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



04

9.988

Data: 30 de Maio de 1990

03

R\$.48.001,55 (Valor da base de cálculo: R\$.1.200.038,76 = Aliquota: 4,00%), autenticado aos 26 de abril de 2013, pelo Banco do Brasil S/A, em que é contribuinte Florindo Ciorlin; Comprovante de recolhimento no valor de R\$.47.184,24 (Valor da base de cálculo: R\$.1.179.605,88 = Aliquota: 4,00%), autenticado aos 26 de abril de 2013, pelo Banco do Brasil S/A, em que é contribuinte Oswaldo Ciorlin; Comprovante de recolhimento no valor de R\$.35.993,30 (Valor da base de cálculo: R\$.899.832,60 = Aliquota: 4,00%), autenticado aos 26 de abril de 2013, pelo Banco do Brasil S/A, em que é contribuinte Izabel Ciorlin Pinto; Comprovante de recolhimento no valor de R\$.47.184,24 (Valor da base de cálculo: R\$.1.179.605,88 = Aliquota: 4,00%), autenticado aos 26 de abril de 2013, pelo Banco do Brasil S/A, em que é contribuinte Jaime Ciorlin; Comprovante de recolhimento no valor de R\$.35.993,30 (Valor da base de cálculo: R\$.899.832,60 = Aliquota: 4,00%), autenticado aos 26 de abril de 2013, pelo Banco do Brasil S/A, em que é contribuinte Emerson Ciorlin; Comprovante de recolhimento no valor de R\$.26.405,57 (Valor da base de cálculo: R\$.660.139,20 = Aliquota: 4,00%), autenticado aos 26 de abril de 2013, pelo Banco do Brasil S/A, em que é contribuinte Iracema Ciorlin Perissato; e Comprovante de recolhimento no valor de R\$.73.589,80 (Valor da base de cálculo: R\$.1.839.745,08 = Aliquota: 4,00%), autenticado aos 26 de abril de 2013, pelo Banco do Brasil S/A, em que é contribuinte Iraci Ciorlin da Silva, referente a imóveis desta comarca e de outras comarcas, conforme Declaração nº 201300015604-6 e Declaração retificadora nº 201300015614-3, emitidas pelo Sistema ITCMD WEB-PR, Receita Estadual.= DOI - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa nº 473 de 23.11.2004, da Secretária da Receita Federal.= FUNREJUS - Recolhido pelo Tabelião R\$.817,80 conforme anotação constante do título, que fica aquivado.= Certidões Conjuntas Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 25 de abril de 2013, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.= Certidões de feitos ajuizados emitidas em 26 de abril de 2013, pelo Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Dep. Público, do Foro Regional de Nova Esperança-PR da Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$.607,99 = FUNARPEN: R\$.2,69.= Nova Esperança, 04 de julho de 2013. *Adlíz Emilia Cancian Lopes* (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

R - 9/9.988 = Prot. 91.749 em 04/07/2013 = U S U F R U T O. = Credor: JOSE CIORLIN e sua mulher, PROVIDENCIA DIAS CIORLIN, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, em 27/07/1946, ele Continua no verso



agricultor, inscrito no CPF n.º 108.563.409-44, RG n.º 357.591-8-SSP/PR, ela do lar, inscrita no CPF n.º 005.553.739-16, portadora da C.T.P.S. (Carteira de Trabalho) n.º 26.956, Série 00012-PR, residentes e domiciliados na Av. Rocha Pombo, n.º 1.628, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Devedor:** **IZABEL CIORLIN PINTO**, brasileira, casada com **VALTER PINTO**, sob o regime de Comunhão de Bens, em 30/09/1971, ela do lar, inscrita no CPF n.º 260.157.268-06, RG n.º 13.832.830-4-SSP/SP, ele brasileiro, mecânico, inscrito no CPF n.º 674.239.658-04, RG n.º 6.368.490-1-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Alfredo Bernardo Leite, n.º 805, na cidade de São Bernardo do Campo-SP.= **Título:** Escritura Pública de Doação Pura e Simples Cumulada Com Doação Com Reserva de Usufruto, lavrada aos 26 de abril de 2013, no Serviço Notarial e Protesto de Títulos, desta cidade e comarca de Nova Esperança-PR (Livro n.º 0227-E = Fls. n.º 062-068).= **Valor:** R\$. 426.666,60 (quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).= **Valor fiscal:** R\$.900.000,00 (novecentos mil reais).= **Objeto:** Instituição de Usufruto Vitalício sobre o imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula, ficando estabelecido que a plena propriedade somente consolidar-se-a na pessoa dos outorgados donatários após a morte ou renúncia dos doadores, e ainda declaram que por ocasião da morte de um dos doadores, passará o usufruto para o cônjuge supérstite.= **ITCMD Doações** - Comprovante de recolhimento no valor de R\$.48.001,55 (Valor da base de cálculo: R\$. 1.200.038,76 = Aliquota: 4,00%), autenticado aos 26 de abril de 2013, pelo Banco do Brasil S/A, em que é contribuinte Florindo Ciorlin; Comprovante de recolhimento no valor de R\$.47.184,24 (Valor da base de cálculo: R\$.1.179.605,88 = Aliquota: 4,00%), autenticado aos 26 de abril de 2013, pelo Banco do Brasil S/A, em que é contribuinte Oswaldo Ciorlin; Comprovante de recolhimento no valor de R\$.35.993,30 (Valor da base de cálculo: R\$.899.832,60 = Aliquota: 4,00%), autenticado aos 26 de abril de 2013, pelo Banco do Brasil S/A, em que é contribuinte Izabel Ciorlin Pinto; Comprovante de recolhimento no valor de R\$. 47.184,24 (Valor da base de cálculo: R\$.1.179.605,88 = Aliquota: 4,00%), autenticado aos 26 de abril de 2013, pelo Banco do Brasil S/A, em que é contribuinte Jaime Ciorlin; Comprovante de recolhimento no valor de R\$.35.993,30 (Valor da base de cálculo: R\$.899.832,60 = Aliquota: 4,00%), autenticado aos 26 de abril de 2013, pelo Banco do Brasil S/A, em que é contribuinte Emerson Ciorlin; Comprovante de recolhimento no valor de R\$.26.405,57 (Valor da base de cálculo: R\$. 660.139,20 = Aliquota: 4,00%), autenticado aos 26 de abril de 2013, pelo Banco do Brasil S/A, em que é contribuinte Iracema Ciorlin Perissato; e Comprovante de recolhimento no valor de R\$.73.589,80 (Valor da base de cálculo: R\$.1.839.745,08 = Aliquota: 4,00%), autenticado aos 26 de abril de 2013, pelo Banco do Brasil S/A, em que é contribuinte Iraci Ciorlin da Silva, referente a imóveis desta comarca e de outras comarcas, conforme Declaração n.º 201300015604-6 e

Continua na ficha 04



M. 9.988



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial



Ordy

Matrícula N.º 9.988

Data: 30 de Maio de 1990

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Ficha 04

Declaração retificadora n.º 201300015614-3, emitidas pelo Sistema ITCMD WEB-PR, Receita Estadual. Dou fé. Emol. VRC: 2.156,00 = R\$.303,99 = FUNARPEN: R\$.2,69.= Nova Esperança, 04 de julho de 2013.
Adlíz Emilia Cancian Lopes (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

09 de junho de 2022.

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (art. n.º 19 §1º da Lei n.º 6.015/73).

Buscas R\$ 4,44
Certidão do Registro de Imóveis R\$ 34,24
SELO R\$ 5,95
ISS - R\$ 0,00
FUNREJUS - R\$ 9,67
FADEP - R\$ 1,93
TOTAL - R\$ 56,23



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.400-4 e o código de verificação do documento: R2D12R. Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
DANUSA MARIA DE CAMARGO DIAS
ARAUJO
CPF: 03078564967 - 09/06/2022